PUBLICADO
08 / 06 / 16
Patrícia Fábia

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI nº 06, de 08 de junho de 2016.

"Concede Título de Cidadão Catalano e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Catalano ao PM 3º SGT OMAR FERNANDES DE SALES R.G Nº 7724593 SSP/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nossa Catalão e Região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juarez Camilo Rodovalho
Presidente da Câmara Municipal de Catalão